

Publicado em 28 de janeiro de 2022

**DECRETO N° 14.288/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.314.337,31 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.288/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4955	339047	100	1.997.875,09	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.305.0151.6169	339047	114	316.462,22	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	339047	100	-	1.997.875,09
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0151.6169	339047	114	-	316.462,22
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>2.314.337,31</b>	<b>2.314.337,31</b>

**NOTA:**

**FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**

**FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**